



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgtec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 9/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2022

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e
2 trinta e minutos, por meio de videoconferência pela plataforma *Cisco Webex Meetings*, e
3 transmitida na página do *Facebook* Conselhos Superiores UFFS, foi realizada a 8ª Sessão
4 Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação,
5 Extensão e Cultura (CPPGEC), do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade
6 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pela Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Patricia
7 Romagnolli. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os seguintes**
8 **conselheiros:** Gismael Francisco Perin (Vice-Reitor); Clevison Luiz Giacobbo (Pró-Reitor
9 de Pesquisa e Pós-Graduação); representantes docentes: Alcione Aparecida de Almeida
10 Alves (*Campus* Cerro Largo); Iône Inês Pinsson Slongo (*Campus* Chapecó); Marcela
11 Alvares Maciel e Paulo Afonso Hartmann (*Campus* Erechim); Betina Muelbert (*Campus*
12 Laranjeiras do Sul); Vanderlei de Oliveira Farias (*Campus* Passo Fundo). representante
13 técnico-administrativo em educação: Laura Spaniol Martinelli (*Campus* Passo Fundo).
14 **Participou da sessão a seguinte conselheira suplente, no exercício da titularidade:**
15 Marisa Inês Betiato (comunidade regional do Rio Grande do Sul). **Faltaram à sessão por**
16 **motivo justificado:** Fernando Zatt Schardosin (técnico-administrativo em educação titular
17 do *Campus* Laranjeiras do Sul); Jussara Isabel Tumelero (titular da comunidade regional de
18 Santa Catarina). **Faltaram à sessão sem justificativa:** Ana Cecilia Teixeira Gonçalves e
19 Ivann Carlos Lago (faltas comunicadas, mas o motivo não tem amparo normativo para
20 faltas justificadas [docentes titular e suplente do *Campus* Cerro Largo]); Gilza Maria de
21 Souza Franco e Rozane Marcia Triches (faltas comunicadas, mas o motivo não tem amparo
22 normativo para faltas justificadas [docentes titular e suplente do *Campus* Realeza]); Diogo
23 Jose Siqueira (técnico-administrativo em educação suplente do *Campus* Laranjeiras do
24 Sul); Arlindo Rama (suplente da comunidade regional de Santa Catarina). A representação
25 discente do *Campus* Cerro Largo encontra-se em vacância. A secretária da Pró-Reitoria de
26 Pesquisa e Pós-Graduação, Josiane Heinrich Garlet, participou da sessão. Após conferência
27 de quórum, a presidente saudou a todos e passou ao **Expediente: 1.1** Apreciação da Ata da
28 7ª Sessão Ordinária de 2022. Não houve manifestação contrária e a ata foi aprovada por
29 consenso. **1.2** A presidente comunicou sobre o acolhimento da solicitação de prorrogação
30 de prazo de entrega de parecer da conselheira Gilza Maria de Souza Franco, relatora da
31 matéria constante no Processo nº 23205.022452/2022-65: Nova redação para o Regimento
32 do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Filosofia (PPGFIL) do *Campus*
33 Chapecó/SC. A nova data ficou definida para 7 de outubro e o parecer será apreciado na 9ª
34 Sessão Ordinária de 2022. A conselheira Alcione Aparecida de Almeida Alves solicitou
35 informações sobre o XI Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPE), se haverá
36 submissão de trabalhos. A presidente comunicou que neste ano o SEPE é organizado pela
37 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG) e acontecerá no período de 17 a 21
38 de outubro. A programação geral já está no *site*, assim como as informações da Jornada de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgtec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

39 Iniciação Científica e Tecnológica (JIC) que acontecerá nos moldes dos anos anteriores,
40 mas paralelo a isso, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), a Pró-Reitoria de
41 Graduação (PROGRAD) e a PROPEPG estão programando uma Mostra de Trabalhos (de
42 ensino, extensão e cultura, e aqueles que não são obrigatórios para apresentação no JIC). O
43 Regulamento da Mostra está sendo construído junto com as coordenações acadêmicas dos
44 *campi*, a ser concluído até dia 20 de setembro. Encerrados os comunicados, passou-se à
45 **Ordem do dia**: a presidente apresentou, além da ordem do dia, o processo
46 23205.016832/2022-61: pedido de alterações no projeto Direito à leitura: escola, família e
47 redes sociais (projeto básico; plano de trabalho; equipe técnica; e contratação de fundação
48 de apoio), aprovado na 7ª Sessão Ordinária de 2022, Decisão Nº
49 20/CONSUNI/PPGEC/UFFRS/2022, cujo retorno à PPGEC em regime de urgência se
50 deve ao despacho do Serviço de Apoio a Contratos com Fundações (SACF) da UFRS, que
51 observou ser necessária a realização de ajustes nas rubricas, a inclusão de justificativa de
52 participantes da UFRS inferior a 2/3 da equipe técnica, a apresentação de valor mensal de
53 cada bolsa para ser possível a comparação com os limites previstos nas normativas da
54 UFRS, o ajuste da forma de pagamento para não servidores públicos, passando de bolsa
55 para RPA (Recibo de Pagamento Autônomo) com incidência de recolhimento de cota
56 patronal de 20%, entre outros ajustes técnicos conforme solicitado através do parecer
57 técnico. O proponente executou as alterações e por esse motivo o processo retornou para
58 apreciação dos novos documentos inseridos. Por conta disso, o SACF percebeu a
59 necessidade de alteração do fluxo para contratação de fundação, já modificado, com a
60 criação e publicação do Mapa de Processo MP0282, para que o processo passe pelo SACF,
61 para conferência da adequação dos quesitos técnicos da documentação, antes de ser
62 submetido à Câmara, com o objetivo de evitar alterações depois da aprovação. Diante o
63 exposto, houve consenso na aprovação da inserção da matéria em regime de urgência na
64 pauta desta sessão, ficando então assim definida: **2.1** Processo nº 23205.027998/2022-11:
65 Alteração no Regulamento da Pesquisa da UFRS - Resolução Nº
66 15/CONSUNI/PPGEC/UFFRS/2017 (para designação de relatoria); **2.2** Processo nº
67 23205.028633/2022-03: Relatório do curso de pós-graduação *lato sensu* em Produção
68 Vegetal do *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul (para designação de
69 relatoria); **2.3** Processo nº 23205.016832/2022-61: Ajustes no projeto de extensão Direito à
70 Leitura: escola, família e redes sociais (projeto básico; plano de trabalho; equipe técnica; e
71 contratação de fundação de apoio - revogação/alteração da Decisão Nº
72 20/CONSUNI/PPGEC/UFFRS/2022 [regime de urgência]); **2.4** Processo nº
73 23205.022908/2022-97: Nova redação para o Regulamento de apoio Institucional à
74 participação de servidores em eventos científicos (Revogação da Resolução Nº
75 4/CONSUNI PPG/UFFRS/2012) - (apreciação do Parecer da comissão relatora composta
76 pelos conselheiros Alcione Aparecida de Almeida Alves e Fernando Zatt Schardosin).
77 Logo, passou-se ao item **2.1 Processo nº 23205.027998/2022-11: Alteração no**
78 **Regulamento da Pesquisa da UFRS - Resolução Nº**
79 **15/CONSUNI/PPGEC/UFFRS/2017** (para designação de relatoria). A presidente
80 apresentou a matéria e solicitou manifestação de interessado para relatar. Sem
81 manifestação, o processo deverá ser designado por ofício pela presidente para o conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3137
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

82 com menor número de relatoria realizada na CPPGEC, nesta gestão. **2.2 Processo nº**
83 **23205.028633/2022-03: Relatório do curso de pós-graduação *lato sensu* em Produção**
84 **Vegetal do Campus Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul** (para
85 designação de relatoria). A presidente apresentou a matéria e solicitou manifestação de
86 interessado para relatar. Sem manifestação, o processo deverá ser designado por ofício pela
87 presidente para o conselheiro com menor número de relatoria realizada na CPPGEC, nesta
88 gestão. **2.3 Processo nº 23205.016832/2022-61: Ajustes no projeto de extensão Direito à**
89 **Leitura: escola, família e redes sociais** (projeto básico; plano de trabalho; equipe técnica;
90 e contratação de fundação de apoio - revogação/alteração da Decisão Nº
91 20/CONSUNI/ CPPGEC/UFFRS/2022 [regime de urgência]). A presidente apresentou os
92 documentos alterados inseridos no processo em atendimento ao requerido pela SACF, e na
93 sequência, aberto espaço para discussão, não houve questionamentos e, em votação, os
94 novos documentos inseridos no processo (projeto básico; plano de trabalho; equipe técnica;
95 e contratação de fundação de apoio) foram aprovados por consenso. **2.4 Processo nº**
96 **23205.022908/2022-97: Nova redação para o Regulamento de apoio Institucional à**
97 **participação de servidores em eventos científicos** (Revogação da Resolução Nº
98 4/CONSUNI CPPG/UFFRS/2012) - (apreciação do Parecer da comissão relatora composta
99 pelos conselheiros Alcione Aparecida de Almeida Alves e Fernando Zatt Schardosin). A
100 conselheira Alcione Aparecida de Almeida Alves fez a leitura do parecer da comissão,
101 elencando destaques com proposições de alteração e/ou supressão de redação, para fins de
102 dar maior clareza aos fluxos institucionais realizados. Por fim, apresentou o voto, favorável
103 a aprovação após atendimento dos destaques. O parecer e o voto da comissão relatora foram
104 aprovados por consenso, carecendo das referidas adequações, somando-se a outras
105 realizadas pelos conselheiros, inseridas no processo. Vencida a pauta, a presidente
106 agradeceu a conselheira Betina Muelbert pelos trabalhos prestados à CPPGEC, que se
107 despediu por estar se afastando para o pós-doutorado. A conselheira Betina Muelbert
108 também usou esse espaço e destacou a importância de fazer menção aos programas de pós-
109 graduação, que passaram pela avaliação quadrienal da CAPES, e pelo empenho e dedicação
110 dos professores e coordenadores, obtiveram bons resultados. O conselheiro Clevison Luiz
111 Giacobbo agradeceu também aos envolvidos, dentre eles a conselheira Betina Muelbert, e
112 relatou que sete programas de pós-graduação subiram de conceito de 3 para 4. Segundo ele,
113 o próximo desafio é trazer para a UFRS os doutorados. Nada mais havendo a tratar, a
114 presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às quatorze horas e quarenta e
115 um minutos, da qual eu, Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes, Secretária da Câmara
116 de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, lavrei a presente ata, que aprovada, será
117 assinada pela presidente e por mim.